


## **AUTO DE PENHOR , AVALIAÇÃO E DEPOSITO**

*Aos vinte e dois dias do mês de maio do ano de 2023, nesta cidade e comarca de Espírito Santo do Pinhal, Estado de São Paulo, no endereço retro, onde me encontrava em diligência eu, oficial de justiça, abaixo assinado, a fim de dar cumprimento ao r. mandado, expedido nos autos, processo 0000534-88.2020, que Fernando de Oliveira e Silva Confecções Me move contra Kevelyn Carla de Azevedo passei a efetuar à penhora do bem a seguir:*

*Veículo FIAT/Strada Fire flex, placa HNU1A82, ano 2010/2011, cor prata.  
Avalio o bem em R\$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais).*

A seguir, feita a penhora, nomeei fiel depositário \_\_\_\_\_, que aceitando o encargo, bem e fielmente prometeu cumpri-lo, cientificando-o eu, Oficial de Justiça, de que não deverá abrir mãos do DEPÓSITO sem prévia autorização do MM.Juiz de Direito do juizado especial cível desta Comarca, na forma e sob as penas da LEI.- E, para constar, lavrei este auto, que lido e achado conforme vai devidamente assinado por mim, Oficial de Justiça, e pelo Depositário.-

  
**SAMUEL ELIAS DA SILVA**  
**OFICIAL DE JUSTIÇA**

**DEPOSITARIO**